



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL N. 001/2025

A Diretora da Faculdade de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 05 (cinco) vagas remuneradas e 01 (uma) voluntárias para bolsista do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP), conforme o quadro abaixo:

Título do Projeto	Coordenador(a)	Bolsa Remunerada	Bolsa Voluntária
Sobre-vivências: arte, acolhimento e saúde mental	ALEXANDRE SANTIAGO DA COSTA <a href="mailto:santiagoalexandre@yahoo.com.br">santiagoalexandre@yahoo.com.br</a>	2	0
Acolhida, ambientação e apoio ao ingressante: a inovação na trajetória acadêmica	MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS SOARES <a href="mailto:mazeautomatic@gmail.com">mazeautomatic@gmail.com</a>	1	1
Formação de Mediadores de Inclusão e Acessibilidade para a promoção da permanência de estudantes com deficiência na Faculdade de Educação/UFC	ANGELA MARIA DE SOUSA BEZERRA <a href="mailto:angela@multimeios.ufc.br">angela@multimeios.ufc.br</a>	1	0
Nenhum potencial pode ser desperdiçado: (re)apresentando os alunos com Altas Habilidades ou Superdotação (AHSD)	TANIA VICENTE VIANA <a href="mailto:coordenadorataniaviana@gmail.com">coordenadorataniaviana@gmail.com</a>	1	0

#### São critérios necessários para participar e permanecer no PAIP como bolsista remunerado:

- Ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo;

- Estar matriculado em, no mínimo, 12 (doze) horas semanais de componentes curriculares de curso de graduação da UFC;
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.
- Não ser aluno de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica
- Não apresentar mais de uma reprovação no histórico
- O aluno que for reprovado em 2024.1 não seguirá na bolsa
- No caso dos estudantes remunerados, não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, nem empregos formais

**Para a seleção dos alunos candidatos serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:**

- Carta de intenção sobre o objeto de estudo do projeto; ( Produção de uma carta colocando suas intenções para a participação e relação com o tema do projeto)
- Análise do histórico escolar;
- Entrevista.

**Documentos para inscrição:**

- Cópia do histórico escolar do candidato (emissão pelo SIGAA);
- Ficha de inscrição (anexo a este edital);
- Carta de intenção sobre o objeto de estudo do projeto.

**Das inscrições:** A documentação referida acima deverá ser enviada para o e-mail do docente ou Técnico (TAE) responsável pelo projeto escolhido no período de 16 /02 a 20/02/2025

**Divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista (por e-mail e no site da FACED):** 24/02/2024

**Período de realização das entrevistas:** 25/02 a 26/02/2024

- A entrevista poderá ocorrer virtual ou presencialmente, conforme critério do docente responsável pelo projeto escolhido. A data e o horário da entrevista serão enviados para o e-mail do candidato.

**Divulgação do Resultado (por e-mail e no site da FACED):** 27/02/2024

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024

Heulália Charalo Rafante  
Diretora da Faculdade de Educação

**ANEXO I**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

SELEÇÃO DE  
BOLSA PAIP  
EDITAL 01/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CORDENADOR: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)